



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

ATO CNSP Nº 3/2005.

*Dispõe sobre a alteração e consolidação do
Regimento Interno da Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP.*

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, com fulcro no disposto no art. 39 do Regimento Interno do CNSP, aprovado pela Resolução CNSP nº 111, de 11 de maio de 2004, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2005, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIV do art. 2º do citado Regimento,

DECIDIU:

Art. 1º Ratificar as alterações introduzidas no Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, consolidado por meio da Deliberação SUSEP nº 105, de 11 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U de 14 de fevereiro de 2005, seção 1, página 28.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2005

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente